PORTARIA Nº 243/2026 **GP 2**

Institui o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização no âmbito do Município de Afogados da Ingazeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021, de 07 de outubro de 2026, que institui o Comitê Estratégico Local da Política Municipal de Alfabetização em Afogados da Ingazeira,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Estratégico Local para a Política Municipal de Alfabetização do Município de Afogados da Ingazeira, com a finalidade de planejar, coordenar, monitorar e avaliar as ações voltadas à garantia do direito à alfabetização de todas as crianças matriculadas na rede pública municipal até o final do 2º ano do Ensino Fundamental.

Art. 2º - O Comitê Estratégico Local atuará em regime de cooperação mútua com as Escolas da Rede Municipal, alinhando-se às ações da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização (RENALFA).

Art. 3º - A participação no Comitê Estratégico Local será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º - O Comitê Estratégico Local para a Política Municipal de Alfabetização:

I – **Representando a Secretaria Municipal de Educação**:

a) Delma Júlia Leite Soares Nunes, CPF: [redacted] e Ensino;
b) Shirley Maria Gomes das Neves, CPF: [redacted] edagógica do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Escolas Urbanas);
c) Elenilda Bezerra do Amaral, CPF: [redacted] edagógica do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (Escolas do Campo);
d) Marcely Lopes Pereira de Queiroz, CPF: [redacted] edagógica da Educação Especial Inclusiva;
e) Patrícia da Silva Mariano Queiroz, CPF: [redacted] edagógica da Educação Infantil;
f) Erenice Nunes da Silva, CPF: [redacted] edagógica da Educação de Jovens e Adultos;

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20261113092624.pdf
assinado por: idUser 458

II - Gilvani Marques Pereira, CPF: [redacted]ando os Gestores Escolares da Rede Pública Municipal;

III – Leila Carneiro da Silva, CPF: [redacted]tando os Professores Alfabetizadores atuantes no 1º e 2º anos do Ensino Fundamental;

IV – Márcia Vasconcelos Leite, CPF: [redacted]ante dos Coordenadores Pedagógicos da rede pública municipal.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

Art. 8º - Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, 27 de outubro de 2026.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE:02770235486

Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

PUBLICAÇÃO
Esta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume.
da Ingazeira, 27/10/2026
Funcionário MA. 101937-1

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20261113092624.pdf
assinado por: idUser 458